

Id:10EF108AB6E442AC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

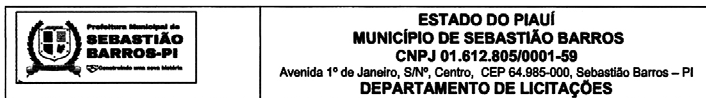
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 011/2021
(Com fundamento no art. 65, §1º da lei nº 8.666/1993)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.805/0001-59
CONTRATADA: L. DA SILVA ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 35.293.002/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, que tem como objeto o “registro para futura aquisição de peças para veículos, para atender a demanda dessa municipalidade”, tem como finalidade o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde R\$ 86.205,96 (oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO, DA NÃO OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO CONTRATAR TODO O VALOR DO ACRÉSCIMO, DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL PELO MUNICÍPIO A QUALQUER MOMENTO E DOS EFEITOS FINANCEIROS: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, ficando Contratado ciente de que o Município não está obrigado a contratar todo o valor do referido acréscimo, pois tal valor é apenas uma estimativa, em caso de surgimento de necessidades por parte do Contratante, podendo ser rescindido unilateralmente pelo Município a qualquer momento, com efeitos financeiros a contar da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corrente – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência acerca deste contrato, o qual assume expressamente a força de título executivo.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

Visto, publique-se:

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

Id:01AB145EB1F64296



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2021
(Com fundamento no art. 65, §1º da lei nº 8.666/1993)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.805/0001-59
CONTRATADA: L. DA SILVA ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CNPJ 35.293.002/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, que tem como objeto o “registro de preços para futuros serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas do município”, tem como finalidade o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde R\$ 51.795,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO, DA NÃO OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO CONTRATAR TODO O VALOR DO ACRÉSCIMO, DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL PELO MUNICÍPIO A QUALQUER MOMENTO E DOS EFEITOS FINANCEIROS: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, ficando Contratado ciente de que o Município não está obrigado a contratar todo o valor do referido acréscimo, pois tal valor é apenas uma estimativa, em caso de surgimento de necessidades por parte do Contratante, podendo ser rescindido unilateralmente pelo Município a qualquer momento, com efeitos financeiros a contar da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corrente – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência acerca deste contrato, o qual assume expressamente a força de título executivo.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

Visto, publique-se:

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

Id:0CC540219E4639AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO 036/2021

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A. K DE OLIVEIRA SOUSA (ODONTOSHOP), sediada na Avenida Tenente Zeca Rubem nº 412 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ Nº 34.800.170/0001-72, neste ato representado por seu proprietário o senhor Aldry Kennedy de Oliveira Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 4457558 SSP-PI, e CPF nº 060.348.623-10.

OBJETIVO: O Presente Aditivo tem por objetivo, de acordo com o artigo 65, 1, a, e § 1º da Lei 8.666/93, ADITIVAR o Contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor, passando ao montante de R\$ 40.945,98 (quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Várzea Branca – PI, 20 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:0E288599FBD039AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 036/2021.

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A. K DE OLIVEIRA SOUSA (ODONTOSHOP), sediada na Avenida Tenente Zeca Rubem nº 412 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ Nº 34.800.170/0001-72, neste ato representado por seu proprietário o senhor Aldry Kennedy de Oliveira Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 4457558 SSP-PI, e CPF nº 060.348.623-10.

DA JUSTIFICATIVA: de acordo com o artigo 65, 1, a e § 1º da Lei 8.666/93, fica o contrato original aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor, passando ao montante de R\$ 40.945,98 (quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Várzea Branca – PI, 20 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal